



- □ gabinete@palmares.pe.gov.br
- o prefeiturapalmares

PORTARIA GP Nº 032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a nomeação em de 01 de novembro de 2024, de **Fábio José da Silva**, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº matricula funcional nº 998032, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I (CC -3) da Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal Fábio José da Silva, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº , matricula funcional nº 998032, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, apenas em janeiro de 2025.





- gabinete@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a apenas em janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 20 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU Assinado de forma

DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028854

ALMEIDA MELO

06

JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

pro-uniquity area applications propied

BOING OF BY ARREST DE ALTRA DE ARREST AND TO LEVE INCOME.

PUBLICADO 27/02/2025